



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº 203, de 20 de março de 2018](#)

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando os termos da [Portaria PGR/MPF nº 1019, de 22 de setembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 27/09/2017, página 43, que prorroga, por 6 (seis) meses, a lotação provisória da Procuradora da República SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE na Procuradoria da República no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Lotação provisória-PR/DF	1º a 27/03/2018	Franciseo Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sara Moreira	1494	2º Ofício	Lotação	1º a	Francisco	1372	1º Ofício

de Souza Leite		PRM- Limoeiro do Norte	provisória PR/DF	22/03/2018	Alexandre de Paiva Forte		PRM- Limoeiro do Norte
----------------	--	------------------------------	---------------------	------------	-----------------------------	--	------------------------------

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 203, de 20 de março de 2018)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio do e-mail prce-cojud@mpf.mp.br ou SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2018. Caderno administrativo, p. 22.](#)

M P F
Ministério Público Federal